



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 4053/2012

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2012, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE DE RECURSOS LIVRES – 000.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI Nº 26/2012**, e eu **CARLOS ALBERTO JUNG**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de União da Vitória para o exercício de 2012.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.155.919,00 (hum milhão e cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e dezenove reais) conforme abaixo:

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 2.006 – MANUT. SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	400.000,00
3000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	355.919,00

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 2.020 – MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	3.3.90.33.00	Despesas de Passagens e Locomoção	400.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados os valores do Excesso de Arrecadação apurado por tendência na fonte de recursos livres – 000, conforme Demonstrativo em anexo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 29 de maio de 2012.

CARLOS ALBERTO JUNG
Prefeito Municipal